DECRETO N.º 120/2015

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE ANDERSON BROETTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a Comunicação Interna da Secretaria de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **ANDERSON BROETTO**, para as funções do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS,** no período de 44 horas semanais, a partir do dia 02/09/2015 a 01/09/2016, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Agosto/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação